



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 239 - 22 Julho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 247, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Designa o Gestor Municipal, o Coordenador do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família e os Coordenadores das Condicionais das Áreas de Saúde e Educação no Município de Ibiaporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.836, artigo 9º, de 09/01/2004, que cria o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 14, inciso I, alterado pelo Decreto nº 7332, de 19/10/2010 e Decreto nº 7852, de 30/11/2012, que regulamenta a Lei nº 10.836/2004, e;

CONSIDERANDO ainda, os compromissos assumidos através da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família, firmados em 30 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Projetos Sociais do Município de Ibiaporã, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação intersetorial das áreas de saúde, educação e assistência social, a Secretária Municipal de Assistência Social, **ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**.

Art. 2º Fica designada como Coordenadora do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, **JÉSSICA LUIZA MALVEZI**.

Art. 3º Fica designada como Coordenadora do Acompanhamento das Condicionais da Área de Saúde, **GUILHERME DOS SANTOS ALVES**.

Art. 4º Fica designada como Coordenadora do Acompanhamento das Condicionais da Área de Educação, **FERNANDO CESAR BATINI**.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 097, DE 15 DE JULHO DE 2016.

RETIFICAR o Edital nº 090, de 07 de julho de 2016, que Desclassificou e Convocou candidatos, aprovados em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 005/2016.

Onde se lê:

"DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, E CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016."

Leia-se:

"DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, E CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016."

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 358, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 311/2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 28 de junho de 2016, que concedeu para a servidora VALÉRIA BORGES BREDA - matrícula 1568, a promoção por Progressão de Adicional de Capacitação.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 311, DE 23 DE JULHO DE 2016."

"retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2012."

Leia-se:

"PORTARIA Nº 311, DE 23 DE JUNHO DE 2016."

"retroativo ao dia 27 de março de 2012."

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 342, de 07 de julho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 12 de julho de 2016, que concedeu para a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - matrícula 3068, a promoção por Progressão de Adicional de Capacitação.

Onde se lê:

"retroativo ao dia 20 de janeiro de 2012."

Leia-se:

"retroativo ao dia 27 de março de 2012."

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 359, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7585/2016	ROSEMARY HENRIQUE SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	204/2016	07/07/2016	21/07/2016

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 360, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o Adicional de Incentivo de Mérito,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito de 5% (cinco por cento) à servidora ELIANA MOURA DA SILVA, matrícula 3451, concedido pela Portaria nº 156 de 29 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 08 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 57/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2016 referente à AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA FRONTAL (CONCHA PARA MÁQUINA MOTRIZ PÁ CARREGADEIRA), com fundamento no Parecer Jurídico 417/2016 - PGM de 18/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA: com valor total de R\$ 22.500,00. Ibiporã, 19 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 68/2016 - Pregão nº 40/2016 referente à aquisição de 01 (uma) licença de uso de software ORACLE e suporte técnico, com fundamento no Parecer Jurídico 393/2016 - PGM de 07/07/2016 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado DESERTO. Ibiporã, 19 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 76/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2016 referente à aquisição parcelada de tubos de concreto, com fundamento no Parecer Jurídico 425/2016 - PGM de 18/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: RECICLAPAR LTDA - ME: com valor total de R\$ 419.100,00. Ibiporã, 19 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 179/2015 - Concorrência nº 02/2016 referente à Contratação de sistema eletrônico de margem consignável, com fundamento no Parecer Jurídico 424/2016 - PGM de 19/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA, por apresentar a melhor técnica e preço. Ibiporã, 21 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016 - PMI, Processo Administrativo nº 88/2016 - ref. aquisição de cortinas persianas verticais, horizontais e blackout com instalação. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: LEILÃO Nº 01/2016 - PMI - Processo Administrativo nº 093/2016 - ref. a Alienação de Bens móveis e Equipamentos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.838/2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Ibiporã, a partir de 1º de janeiro de 2017, é fixado, em parcela única, nos seguintes valores:

- I - Prefeito Municipal: R\$ 23.946,10 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos);
- II - Vice-Prefeito: R\$ 7.555,20 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 02/2016-LE

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.839/2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários do Município de Ibiporã, a partir de 1º de janeiro de 2017, é fixado, em parcela única, em R\$ 7.555,20 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os titulares dos cargos de que trata o "caput" deste artigo farão jus, nos termos da legislação municipal:

- I - ao décimo terceiro vencimento;
- II - a trinta dias de férias anuais remuneradas.

Art. 2º Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 03/2016-LE

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.840/2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 2017 e dá outras providências.

Art. 1º O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, para vigor na Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, é fixada em parcela única no valor de R\$ 8.195,46 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã, para vigor na Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, é fixada em parcela única no valor de R\$ 7.555,20 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Parágrafo único. O suplente convocado perceberá, a partir da sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio percebido pelo Vereador.

Art. 3º O subsídio previsto nos artigos 1º e 2º desta lei inclui integralmente as atividades parlamentares, compreendendo:

- I - comparecimento às sessões ordinárias, extraordinárias, inclusive as realizadas durante o recesso, especiais e solenes;
- II - trabalhos das Comissões.

Art. 4º O não comparecimento às sessões ordinárias, implicará no desconto de 10% (dez por cento) do subsídio fixado no art. 2º desta Resolução, por sessão.

Art. 5º Não prejudicarão o pagamento dos subsídios fixados nesta lei a ausência de matéria a ser votada, a não realização da Sessão por falta de quorum, relativamente aos Vereadores presentes, e o recesso parlamentar.

Art. 6º Os subsídios fixados por esta lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O pagamento de subsídio acrescido de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á após decorrido um ano da instalação da Legislatura.

Art. 7º A Mesa Executiva expedirá ato próprio efetivando as alterações havidas nos subsídios fixados nesta lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 04/2016-LE

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.843/2016

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município, e a Lei Municipal nº 2.175, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Ibiporã.

Art. 1º Fica alterado o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo de que trata a Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, conforme anexo desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de junho de 2008, que trata do Sistema Viário Urbano, conforme anexo desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/2016

Autoria: Executivo Municipal



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

UPA 24HS



PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.841/2016

Página n.º 1/5

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.841/2016

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.622.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte dois mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.622.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.300,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0013	Contribuição ao PASEP - PMI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	181.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ser. Públicos, Obras e Viação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.841/2016

Página n.º 2/5

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Atividade	2074	Rede Proteção Social Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Atividade	2075	Rede Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	228.000,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2095	Vigilância Epidemiológica	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.890,00
Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	1112	Construção/ Ampliação e Reformas de Ginásio e Quadras Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	106.300,00
Orgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidaria	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	333	Empregabilidade	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	1119	Ampliação e Reforma do Centro de Qualificação Profissional	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	106.210,00
Orgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informática	
Unidade Orçamentária	001	Departamento da Tecnologia da Informação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	2122	Manutenção e Expansão da Cidade Digital	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Orgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02114	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme o disposto no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundos dos detalhamentos abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.841/2016

Página n.º 3/5

Órgão	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Programa	010	Gabinete Executivo		
Projeto/Atividade	2004	Núcleo de Assessorias e Ouvidoria		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		410,00
Órgão	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Programa	010	Gabinete Executivo		
Projeto/Atividade	2005	Gabinete em Ação		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.990,00
Órgão	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Sub-Função	131	Comunicação Social		
Programa	010	Gabinete Executivo		
Projeto/Atividade	2006	Núcleo de Comunicação Social		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		62.640,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		469.840,00
Órgão	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Sub-Função	182	Defesa Civil		
Programa	010	Gabinete Executivo		
Projeto/Atividade	2007	Núcleo de Defesa Social		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		990,00
Órgão	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária	002	Controladoria Geral do Município		
Função	04	Administração		
Sub-Função	124	Controle Interno		
Programa	010	Gabinete Executivo		
Projeto/Atividade	2007	Coordenação do Sistema de Controle Interno		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.990,00
Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento		
Função	04	Administração		
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento		
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã		
Projeto/Atividade	2009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.840,00
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa		
Função	04	Administração		
Sub-Função	123	Administração Financeira		
Programa	002	Gerenciar com Qualidade		
Projeto/Atividade	2010	Assessoria Financeira		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.990,00
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria		
Função	04	Administração		
Sub-Função	129	Administração de Receitas		
Programa	002	Gerenciar com Qualidade		
Projeto/Atividade	2011	Atividades do Departamento de Contabilidade		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.010,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.841/2016

Página n.º 4/5

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0015	Encargos Especiais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	24.990,00
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2014	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.200,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.800,00
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	400,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	1027	Construção/ Reforma, Ampliação e Manutenção de Quadras Poliesportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.310,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	1029	Construção/ Reforma e Ampliação de Instituições Educacionais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	480.940,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Atividade	2069	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.290,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	14	Direitos da Cidadania	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Atividade	2077	Conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2095	Vigilância Epidemiológica	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.890,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.300,00
	3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	8.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	7.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.990,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.841/2016

Página n.º 5/5

Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2114	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
	3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.400,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	9.200,00
Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2124	Manutenção da Divisão de Gestão da Saúde Ocupacional - DGSO	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2126	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Orgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2127	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.990,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

Ref.:
 Projeto de Lei nº 21/2016
 Autoria: Executivo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.842/2016

Página n.º 1/2

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.842/2016

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	1063	Construção/ Pavimentação/ Restauração de Asfalto e Pontes Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.500,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Munic Criança e Adolescente	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Atividade	6078	Programa de Apoio a Criança	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.210,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2093	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Fonte	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.290,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundos dos detalhamentos abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.842/2016

Página n.º 2/2

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade	2093	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Fonte	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.290,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1102	Construção/ Reforma e Revitalização de Pontes Rurais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	88.970,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1103	Recuperação/ Adequação e Ampliação de Estradas Rurais e Carreadores	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	84.970,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1104	Revitalização de Fundos de Vales e Hortoflorestal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.770,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei n 23/2016
Autoria: Executivo Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

DECRETO Nº 260/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.841 de 20 de julho de 2016.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.566.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1198 - Decreto nº 260/2016 de 22/07/2016	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1197 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2841	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.566.000,00	1.566.000,00
Despesa			
04.122.0010.2004	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	Anulação	410,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura	
125	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			9.990,00
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO GABINETE EM AÇÃO	Anulação	9.990,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura	
195	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			62.640,00
04.131.0010.2006	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Anulação	62.640,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			441.530,00
04.131.0010.2006	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Anulação	441.530,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura	
240	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			990,00
04.182.0010.2007	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO NUCLEO DE DEFESA SOCIAL	Anulação	990,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura	
310	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			4.990,00
04.124.0010.2008	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Anulação	4.990,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura	
375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			224.000,00
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	224.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			8.300,00
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	8.300,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Abertura	
405	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			1.740,00
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Anulação	1.740,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura	
445	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	49.000,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		450
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.200,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		455
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	4.990,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		515
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	36.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0002.2011		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		520
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	25.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		585
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	24.990,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		
4.6.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		635
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	68.200,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		640
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	16.800,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		665
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	400,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		690
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	181.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		950
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	51.310,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.1027		CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		1255
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	480.940,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.1029		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		1295
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	240.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		2280
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	37.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		2305
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		2555
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	136.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		2910
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/4

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	120.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	228.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	13.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	102.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	8.300,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	17.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	7.400,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	4.990,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	51.900,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1112		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	63.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	10.280,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	10.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	9.200,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	106.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.1119		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	31.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2122		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/4

	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	360,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5120	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	60.000,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5150	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	50.000,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	14.300,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5255	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	2.850,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5300	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas

(diabetes
descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



SAMAE

PORTARIA Nº 069/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto no Artigo 17 da Lei Municipal nº 2154/08 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, ocupante do cargo de Advogado, 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação de Responsabilidade Técnica – símbolo GRT, conforme registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, sendo responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais da autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 18 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 15/08/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 59.260,80 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporã, 13 de Julho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 27/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 027/2016

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicletas do SAMAE

EMPRESA(S) VENCEDORA (S):

LINO MOTOS LTDA - EPP – LOTE 02 – Valor Total R\$ 13.900,00.

TRANSPORTES E MOTOCICLETAS 88 LTDA - ME – LOTE 01 – Valor Total R\$ 1.650,00.

VALOR TOTAL:

R\$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

RECURSOS:

Próprios.

Ibioporã, 20 de Julho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 28/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME. Lote nº 01 - Valor Total do Lote - R\$ 8.113,50.

ELETRO LONDRINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – Lotes nº 02 e 05 – Valor Total dos Lotes – R\$ 52.969,00.

COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP – Lotes nº 03 e 04 – Valor Total dos Lotes - R\$ 74.599,97.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 135.682,47 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS:

Próprios.

Ibioporã, 20 de Julho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016 (Ref: PREGÃO Nº 27/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: TRANSPORTES E MOTOPEÇAS 88 LTDA - ME
Prazo de Vigência: De 20 de Julho de 2016 a 19 de Julho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 27/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 20 de Julho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicleta

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPACETE PARA MOTOQUEIRO COM VISEIRA AUTOMÁTICA COM SELO DO INMETRO, COM VISEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM FORRAÇÃO INTERNA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PROTORK	UN	15,00	88,57	1.328,55
	2	Capacete aberto para motoqueiro Com selo do Inmetro, com viseira, e forração interna de primeira qualidade.	PROTORK	UN	5,00	64,29	321,45
TOTAL							1.650,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2016
(Ref: PREGÃO Nº 27/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: LINO MOTOS LTDA - EPP
Prazo de Vigência: De 20 de Julho de 2016 a 19 de Julho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 27/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 20 de Julho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicleta

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
2	1	Pneu para motocicleta 275 x 18" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação, fabricado no Brasil.	CINBORG	UN	26,00	71,04	1.847,04
	2	Pneu para motocicleta 90 x 90 x 18" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação, fabricado no Brasil.	CINBORG	UN	26,00	82,23	2.137,98
	3	Pneu para motocicleta 90 x 90 x 19" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação, fabricado no Brasil.	MAGGION	UN	18,00	180,61	3.250,98
	4	Pneu para motocicleta 110 x 90 x 17" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação, fabricado no Brasil.	MAGGION	UN	18,00	215,80	3.884,40
	5	Pneu para motocicleta 90 x 90 x 21" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação, fabricado no Brasil.	MAGGION	UN	2,00	169,76	339,52
	6	Pneu para motocicleta 120 x 80 x 18" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação, fabricado no Brasil.	MAGGION	UN	2,00	200,40	400,80
	7	Câmara de ar para motocicleta MC17	LEVORIN	UN	18,00	25,44	457,92
	8	Câmara de ar para motocicleta MC18	LEVORIN	UN	54,00	20,96	1.131,84
	9	Câmara de ar para motocicleta MC19	LEVORIN	UN	18,00	22,41	403,38
	10	Câmara de ar para motocicleta MC21	LEVORIN	UN	2,00	23,07	46,14
TOTAL							13.900,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016
(Ref: PREGÃO Nº 28/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
Prazo de Vigência: De 20 de Julho de 2016 a 19 de Julho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 28/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 20 de Julho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1	1	ARAME GALVANIZADO 14	TOP	KG	10,00	8,80	88,00
	2	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRAO COPEL PM 100 X 7,20M	PADROEIRA	UN	15,00	218,23	3.273,45
	3	CAIXA DE LUZ PADRAO COPEL CN 1	MORUMBI	UN	5,00	75,32	376,60
	4	HASTE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	LOBATO	UN	10,00	16,19	161,90
	5	Braco com luminária oval de 1 metro 25,4mm	LM1	UN	35,00	31,68	1.108,80
	6	Base para rele fotoeletrico de 220 vts	EXATRON	UN	25,00	7,39	184,75
	7	Cabo quadriplex de 4x16 mm de até 750 vts. Em alumínio.	BRASCOA	M	500,00	5,84	2.920,00
TOTAL							8.113,50

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016
(Ref: PREGÃO Nº 28/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: ELETRO LONDRINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Prazo de Vigência: De 20 de Julho de 2016 a 19 de Julho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 28/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 20 de Julho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2	1	CONTADORES 3RT 10-15-1 A 220V	SIEMENS	UN	20,00	63,00	1.260,00
	2	CONTADORES 3RT 10-35-1 A 220V	SIEMENS	UN	20,00	319,97	6.399,40
	3	TRILHO PARA CONTADOR 35MM X 2 M	CEMAR	M	10,00	15,42	154,20
	4	CONTADOR 3RT 16 17-1AN23 220 V P/ CAPACITOR 12,5KVAR EM 380 V	SIEMENS	UN	10,00	549,98	5.499,80
	5	CONTADOR 3RT 16 27-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 25KVAR EM 380 V	SIEMENS	UN	10,00	549,98	5.499,80
	6	PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UN	60,00	3,23	193,80
	7	CONTADOR 3RT 16 47-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 50KVAR EM 380 V	SIEMENS	UN	10,00	549,98	5.499,80
	8	CONTADOR CWM112 220V	WEG	UN	10,00	86,00	860,00
	9	CONTADOR CWM65 220V	WEG	UN	10,00	86,00	860,00
	10	CONTACTOR LC1-D25M7 220V CA 25A	TELEMECANIQUE	UN	10,00	359,99	3.599,90
	11	contator 3 ff 40 22 110 v	SIEMENS	UN	10,00	106,00	1.060,00
	12	CONTADOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	169,99	1.699,90
	13	CONTADOR 3TF42 22-OAG1 110V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	137,07	1.370,70
	14	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	SIEMENS	UN	10,00	100,00	1.000,00
	15	BLOCO CONTATO AUX FRONTAL LAD-N22 2NA2NF	TELEMECANIQUE	UN	10,00	93,00	930,00
	16	CONTADOR CWM32 220V	WEG	UN	10,00	86,00	860,00
	17	CONTADOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	169,99	1.699,90
	18	CONTACTOR AUX CA2-KN22M7 220V CA 2NA2NF	TELEMECANIQUE	UN	10,00	120,00	1.200,00
	19	CONTADOR 3TF47 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	372,99	3.729,90
	20	CONTADOR 3TF45 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	247,57	2.475,70
	21	CONTADOR CW50 220V	WEG	UN	10,00	85,00	850,00
	22	CONTADOR CWM50 220V	WEG	UN	10,00	85,00	850,00
	23	CONTADOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	169,99	1.699,90
	24	PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UN	40,00	3,93	157,20
	25	BOBINA P/CONTADOR 3TF40/43 220V	SIEMENS	UN	15,00	89,90	1.348,50
	26	BOBINA P/CONTADOR 3TF40/43 127V	SIEMENS	UN	15,00	80,00	1.200,00
	27	PILHA D-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UN	40,00	15,29	611,60



5	1	FUSIVEL DIAZED 5SB2 11 2A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
	2	FUSIVEL DIAZED 5SB2 21 4A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
	3	FUSIVEL DIAZED 5SB2 31 6A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
	4	FUSIVEL DIAZED 5SB2 51 10A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
	5	FUSIVEL DIAZED 5SB2 61 16A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
	6	FUSIVEL DIAZED 5SB2 81 25A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
	7	FUSIVEL DIAZED 5SB4 11 35A	FUSICON	UN	30,00	1,90	57,00
						TOTAL	52.969,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016
(Ref: PREGÃO Nº 28/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
Prazo de Vigência: De 20 de Julho de 2016 a 19 de Julho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 28/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 20 de Julho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
3	1	CHAVE BOIA QWN INFERIOR/SUPERIOR	RADIAL	UN	50,00	29,35	1.467,50
	2	RELE FALTA DE FASE 220V CLPW/CLPF	WEG	UN	15,00	95,97	1.439,55
	3	RELE DE NIVEL 220V CLPN 90/240	WEG	UN	30,00	98,71	2.961,30
	4	RELE TEMPO UNIVERSAL CLE 24/242 VCC/VCA	CLICK	UN	30,00	94,72	2.841,60
	5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W 220 V. COM CERTIF. NBR-ABNT	OUROLUX	UN	60,00	17,53	1.051,80
	6	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR IEC 60081; 32 W; PARA REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA OU ELETRÔNICO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 4000 K; IRC 65; 2350 LM; BULBO T8; BASE G13; VIDA UTIL 7500 HORAS	ECOLUME	UN	200,00	6,78	1.356,00
	7	REATOR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRÔNICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,96); E POTENCIA NOMINAL DE 32W	ECP	UN	200,00	17,50	3.500,00
	8	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO AE 125 W220	LUMER	UN	50,00	43,97	2.198,50
	9	FITA ISOLANTE PLÁSTICA NORMA NBR 5037, ROLO COM 20 M., LARGURA 19 MM., ESPESSURA MÍNIMA 0,18 MM., PRODUTO EM PVC AUTO-EXTINGUÍVEL A CHAMA.	SOPRANO	UN	100,00	3,19	319,00
	10	Lanterna recarregável. Bivolt. Bateria inclusa 4V3. OAH Recarregável; 23 Leds; Tempo de recarga completa: 10 horas; 1.500.000 velas; Tempo de iluminação interrupta: 20 horas; Resistente a água; Proteção contra sobrecarga e descarga; Área de iluminação: 1.000 metros.	BRASFORTE	UN	10,00	97,89	978,90
	11	PARAFUSO DE LATAO 3/8 X 3/4 COMPLETO	CISER	UN	10,00	4,59	45,90
	12	PARAFUSO DE LATAO 1/8 X 2 COMPLETO	CISER	PC	10,00	0,35	3,50
	13	ISOLADOR EPOXI 1/4 25 X 30	MORUMBI	UN	10,00	4,19	41,90
	14	LÂMPADA MISTA 160W E27	OUROLUX	UN	150,00	13,86	2.079,00
	15	LÂMPADA INCANDESCENTE HALOGENA 72/100W 220V E27	OUROLUX	UN	80,00	4,58	366,40
	16	LÂMPADA INCANDESCENTE HALOGENA 72/100W/127V E27	OUROLUX	UN	80,00	4,39	351,20
3	17	REATOR PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRÔNICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,96); E POTENCIA NOMINAL DE 32W	ECP	UN	50,00	16,25	812,50
	18	RELE FOTO CELULA COMPLETO (COM BASE)	ECP	UN	10,00	13,45	134,50
	19	ABRACADEIRA INSULOK T18R 100MMNATURAL	FOX LUX	UN	100,00	0,05	5,00
	20	FUSIVEL DE VIDRO PEQ 10A	WEG	UN	30,00	0,57	17,10
	21	ARMAÇÃO PRESSB. PESADO 1 X 1 C/ ROLDANA 3/16	LOBATO	UN	5,00	6,18	30,90
	22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"	LOBATO	UN	10,00	4,44	44,40
	23	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8 M16	LOBATO	UN	10,00	0,50	5,00
	24	ABRACADEIRA UNIVERSAL NUCLEAR	BETEL	UN	10,00	6,98	69,80
	25	PARAFUSO ROSC. MAQ. RED. 1/2" X 1"	CISER	UN	10,00	0,45	4,50
	26	PORCA TORNEADA ZINCADA (D) 1/2"	CISER	UN	10,00	0,08	0,80
	27	FLANGE PVC 1" P/ ELETRODUTO	BETEL	UN	3,00	1,05	3,15
	28	TUBO ELETRODUTO ROSCA (C) 3M X 1"	IMPERIAL	UN	3,00	2,84	8,52
	29	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	UN	10,00	2,09	20,90
	30	Plugo Macho 2P + T 10 Amp	LUMBRAS	UN	10,00	3,09	30,90
	31	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8YG31BU	WEG	UN	10,00	57,83	578,30
	32	ARMAÇÃO 4 X 4 PESADA 3/16 GALVANIZADO FOGO	LOBATO	UN	10,00	28,91	289,10
	33	LÂMPADA MISTA 220V 250WATTS E27	OUROLUX	UN	150,00	22,33	3.349,50
	34	Chave Bóia CD BC 2000	RADIAL	UN	20,00	30,81	616,20
	35	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	RADIAL	UN	20,00	3,81	76,20
	36	Lampada halógena de 500W x 127 vis	OUROLUX	UN	20,00	4,19	83,80
	37	Chave de Nivel. Tipo Bóia Pendular (Pêra)	RADIAL	UN	20,00	74,78	1.495,60
	38	Chave seccionadora e elemento E-160 6NA	WEG	UN	5,00	215,36	1.076,80
	39	Lampada electronica de 25 w x 127v 6400K	OUROLUX	UN	10,00	11,57	115,70
	40	AMPÉRIMETRO 100A DIRETO 72X72	LUKMA	UN	5,00	94,72	473,60
	41	Mini ventilador bivolt 120 x 120 mm para painel	LUKMA	UN	5,00	47,86	239,30
	42	Boia tipo eletrodo electrico em inox modelo EPA	RADIAL	UN	5,00	40,88	204,40
	43	Pasta para soldagens de até 110 graus	IBEST	UN	1,00	11,27	11,27
	44	SOLDA 189 MSX 10 AZ 60X40 500g	IBEST	UN	1,00	73,78	73,78
	45	BASE PARA DIAZED P/FIXACAO RAPIDA AÇO 5SF1 205 63A	SIEMENS	UN	10,00	35,89	358,90
	46	TAMPA DIAZED 5SH1 13 63A	SIEMENS	UN	10,00	4,74	47,40
	47	ANEL DE PROTECAO P/ DIAZED 5SH3 34 63A	SIEMENS	UN	10,00	1,99	19,90
	48	Parafuso de ajuste para base diazed de até 63 amperes 5SH3 20	SIEMENS	UN	10,00	4,91	49,10
	49	Calha modelo comercial para lampadas fluorescentes 2X40W	JORDAO	UN	10,00	10,37	103,70
	50	Receptaculos simples para lampadas fluorescentes 1478	LUMBRAS	UN	10,00	1,55	15,50
	51	Lâmpada vapor metálico 400W Tubular E40	OUROLUX	UN	20,00	38,88	777,60
	52	Réqua Tomada Quadrupla 2P+T 20 ATPA4 ES	TECHNA	UN	20,00	39,88	797,60
	53	CHAVE TESTE DIGITAL	BRASFORTE	UN	4,00	5,58	22,32
54	CANALETA COM DUPLA FACE 20X10 C/ DIVISORIA	ALUMBRA	UN	50,00	3,99	199,50	
55	Réqua Tomada Quadrupla 2P+T 20 ATPA4 ES	TECHNO	UN	20,00	13,96	279,20	
56	Fita Isolante Alta Tensão 23BR (Auto Fusão). Rolo de 19mmx10m. Espessura 0,76mm.	ENERBRAS	UN	50,00	12,26	613,00	
57	Alicate amperimetro ET-3200 A	MINIPA	UN	10,00	244,27	2.442,70	



1	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V PT	ENERGY	M	200,00	0,37	74,00
2	CABO FLEXIVEL 6MM 750V BR	ENERGY	M	200,00	1,53	306,00
3	CABO FLEXIVEL 10MM 750V AM	ENERGY	M	200,00	2,79	558,00
4	CABO FLEXIVEL 16MM 1KV HEPR 90 PT	ENERGY	M	200,00	4,70	940,00
5	DISJ SHB1-C50A MONOPOLAR 50A	SOPRANO	UN	10,00	4,70	47,00
6	CONECTORES EM BARRA 6,0MM BR	WABE	UN	20,00	6,96	139,20
7	DISJUNTOR 70 AMP BIFASICO ASM	SOPRANO	UN	10,00	40,97	409,70
8	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 1	CINFLEX	M	300,00	0,95	285,00
9	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 3/4	CINFLEX	M	300,00	0,70	210,00
10	TERMINAL MODULAR 1M 20/50	PRYSMIAN	PC	4,00	89,56	358,24
11	DISJUNTOR TRIFASICO DSJ 150A	SOPRANO	PC	10,00	214,92	2.149,20
12	TERMINAL DE PRESSAO REF. 6106 50 MM	INTELLI	PC	20,00	3,35	67,00
13	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	10,00	21,99	219,90
14	CABO FLEXIVEL 6MM 750V AM	ENERGY	M	500,00	1,52	760,00
15	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V CZ	ENERGY	M	300,00	0,66	198,00
16	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO PA 30	BETEL	UN	20,00	2,80	56,00
17	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	50,00	21,98	1.099,00
18	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	10,00	21,99	219,90
19	DISJUNTOR TRIFASICO ASM 70A	SOPRANO	UN	10,00	57,98	579,80
20	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 1,5MM	WABE	UN	5,00	3,02	15,10
21	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 6MM	WABE	UN	5,00	4,88	24,40
22	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 10MM	WABE	UN	5,00	5,79	28,95
23	CABO PP 6,0 MM CABO FLEXIVEL 2X 6,0MM 1KV	ENERGY	M	200,00	4,30	860,00
24	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO DUPLO	BETEL	UN	5,00	5,00	25,00
25	TERMINAL PRESSAO REF. 6102 10mm	INTELLI	UN	10,00	1,60	16,00
26	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	10,00	20,99	209,90
27	FIO RIGIDO 10MM 750V PRETO	BLUECABOS	M	100,00	2,88	288,00
28	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	CASA DA BOIA	UN	10,00	30,99	309,90
29	CABO TRIPLEX PARA RAMAL 2/0	ALCOA	M	200,00	9,35	1.870,00
30	DISJUNTOR SHB3-C100A TRIPOLAR 100A	SOPRANO	UN	20,00	111,96	2.239,20
31	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V BR	ENERGY	M	200,00	0,39	78,00
32	CABO FLEXIVEL 10MM 1KV HEPR 90 PT	ENERGY	M	200,00	3,30	660,00
33	CABO FLEXIVEL 16MM 1KV HEPR 90 PT	ENERGY	M	200,00	4,70	940,00
34	CABO FLEXIVEL 25MM 1KV HEPR 90 PT	ENERGY	M	200,00	7,09	1.418,00
35	DISJUNTOR SHB1-C25A MONOPOLAR 25A	SOPRANO	UN	10,00	4,69	46,90
36	DISJUNTOR SHB2-C32A BIPOLAR 32A	SOPRANO	UN	10,00	17,29	172,90
37	DISJUNTOR SHB2-C50A BIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	10,00	19,69	196,90
38	DISJUNTOR BIFASICO ASM 100A	SOPRANO	UN	10,00	43,28	432,80
39	RELE TERMICO RW67D WEG 63 A 80 AMP	WEG	UN	10,00	334,87	3.348,70
40	DISJUNTOR SHB1-C10A MONOPOLAR 10A	SOPRANO	UN	10,00	4,70	47,00
41	DISJUNTOR SHB1-C20A MONOPOLAR 20A	SOPRANO	UN	10,00	4,70	47,00
42	RELE TEMPORIZADOR DE 0/30 MIM DTD7	WEG	UN	10,00	84,97	849,70
43	RELE FALTA DE FASE 220V CLPW/CLPF	WEG	UN	20,00	93,96	1.879,20
44	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1A 1-1.6A	SIEMENS	UN	10,00	81,97	819,70
45	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1E 2,5-4A	SIEMENS	UN	10,00	81,97	819,70
46	RELE TERMICO LRD-22 16,0 a 24,0A	TELEMECANIQUE	UN	10,00	144,94	1.449,40
47	CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 35MM	ALCOA	M	200,00	12,21	2.442,00
48	BASE NH 00 3NH3 030-Z 160A	WEG	UN	4,00	35,91	143,64
49	CABO CCI 2 PARES	MEGACAMPOS	M	100,00	0,42	42,00
50	VALVULA MODELO SOLENOIDE 220VX50 A 60HZ Para maquina de lavar	MARGIRIUS	UN	20,00	51,98	1.039,60
51	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8-TA31BU	WEG	UN	5,00	96,96	484,80
52	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8YG31BU	WEG	UN	5,00	96,96	484,80
53	RELE DE NIVEL 220V CLPN 90/240	WEG	UN	5,00	103,96	519,80
54	Rele de tempo 60 segundos 220V	WEG	UN	5,00	61,98	309,90
55	RELE FOTOELETRICO RM 10 220V	DREIK	UN	25,00	12,89	322,25
56	DISJUNTOR SHB3-C32A TRIPOLAR 32A	SOPRANO	UN	10,00	20,99	209,90
57	Cabo plastchumbo de 2 x 2,5 mm de até 750 vts.	BLUECABOS	M	1.000,00	2,80	2.800,00
58	CABO FLEXIVEL 3X 2,5MM 1KV	ENERGY	M	200,00	2,75	550,00
59	CABO FLEXIVEL 2X 1,5MM EPR 1KV	ENERGY	M	300,00	1,21	363,00
60	CABO COBRE NU 16MM NORMATIZADO	TRYP	M	100,00	5,20	520,00
					TOTAL	74.599,97

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 012/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibiporã, do dia 01 de Agosto de 2016, para o dia 05 de Agosto de 2016, sexta-feira, com início às 18:00 horas, conforme aprovação em Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de Julho de 2016.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, aos 21 de Julho de 2016.

Lafayette Forin
Presidente



SINDSERV

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

Balanco Patrimonial encerrado em 30 de Junho de 2016.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			113.278,95
DISPONIVEL		112.841,27	
CAIXA		400,81	
CAIXA GERAL	400,81		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		112.440,46	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 653-8	40.635,34		
SICREDI	20,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1369-0	71.785,12		
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		437,68	
DESPESAS ANTECIPADAS		437,68	
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	437,68		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		158.844,45	158.844,45
IMOBILIZADO EM USO		158.844,45	
MÓVEIS E UTENCILIOS	7.404,80		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.881,00		
VEÍCULOS	25.754,50		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.817,00		
TERRENO	111.987,15		
TOTAL DO ATIVO			272.123,40

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			3.089,96
PASSIVO OPERACIONAL		3.089,96	
OBRIGAÇÕES C/ O PESSOAL		1.532,01	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.532,01		
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		970,55	
INSS A RECOLHER	707,15		
FGTS A RECOLHER	120,02		
PIS S/ FOLHA DE PGTO A RECOLHER	143,38		
CONTAS A PAGAR		587,40	
HONORÁRIOS A PAGAR	587,40		
PATRIMONIO SOCIAL			269.033,44
PATRIMONIO		269.033,44	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		269.033,44	
SUPERAVIT ACUMULADOS	269.033,44		
TOTAL DO PASSIVO			272.123,40

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 272.123,40 (Duzentos e setenta e dois mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos) conforme documentos apresentados.

Ibiporã, 30 de Junho de 2016.

Ivanete Cavalheiro da Silva

Presidente

C.P.F.704.985.129-91

Marcos Antonio Mizael

Contador

PR-056098/O-7